

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
FONE 3721-4266

No. i-11/DAS/13

DATA: 01/07/2013

LAUDO PERICIAL (Individual)
CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE
(Decreto 97.458 de 15/01/89)

Nome do(a) Servidor(a): **DANIELLA SERAFIN COUTO VIEIRA**

SIAPE: 3298560

Unidade: Hospital Universitário-HU

Local de Trabalho: **Serviço de Anatomia Patológica-SAP**

Atividades/tarefas desenvolvido: Atividade médica com contato direto com material biológico provenientes de pacientes e seus materiais não previamente esterilizados, em ambiente hospitalar-SAP, inerente a função e com exposição por tempo igual ou superior a metade da jornada de trabalho mensal, conforme declaração anexa da Direção de Apoio Assistencial do HU.

QUADRO RESUMO

| LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO | AGENTE NOCIVO À SAÚDE OU IDENTIFICADOR DO RISCO | GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM | | ADICIONAL A SER CONCEDIDO [%] | |
|---|---|--------------------------------------|---|-------------------------------------|--------------------------------|
| | | Tolerância Conhecida/ Tempo | Medição Efetuada/ Tempo | INSALU- BRIDADE | PERICU- LOSIDADE/ RAIO X |
| Serviço de Anatomia Patológica-SAP | Risco biológico: Contato direto com material biológico de pacientes, com as mais variadas afecções. | Qualitativo | Habitual (50% da jornada mensal) | Média | Não há. |

- Fundamento legal: Portaria Normativa nº 06 de 18/03/2013 (Secretaria de Gestão Pública do ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).
- O pagamento da insalubridade/periculosidade não desobriga o fornecimento, o treinamento e a exigência do uso de EPIs apropriados.

Felipe da Silva Junior
Segurança do Trabalho
CESP

Marcelo Fontanella Webster

Segurança do Trabalho Rodrigo Barddal

Laudo i-11/2013
Página 1 de 1

Dra. Letícia Santos de Freitas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
PROF. POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

| FICHA DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS PARA FINS DE INSALUBRIDADE | |
|--|---------------------|
| Unidade: DIRETORIA DE APOIO ASSISTENCIAL | |
| Subunidade: Serviço de Anatomia Patológica | |
| Função (Divisão, Serviço ou Seção): CHEFE DO SERVIÇO Trabalho:40horas | Jornada de |
| Nome: Daniella Serafin Couto Vieira | SIAPE: 3298560 |
| Cargo : medica | Localização: SAP/HU |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (Descrever local e tipo de atividades exercidas) | |
| <u>Atividades desenvolvidas pela servidora:</u> | |
| <ul style="list-style-type: none">• Avaliação de exames Histopatológico em geral, realizar macro e microscopia• Avaliação de exames de Citologia em geral:<ol style="list-style-type: none">a) Citologia oncológica de líquidos corporaisb) Citologia oncológica de PAAFc) Citologia oncológica de lavados e escovadosd) Exame citopatológico cervico-vaginal<ul style="list-style-type: none">• Avaliação de exames transoperatorio por congelação realizar macro e microscopia .• Realização de Necrópsia realizar macro e microscopia .• Avaliação de exames de Imunoistoquímica:<ul style="list-style-type: none">• Painel de IHQ de fatores prognósticos do câncer• Painel de IHQ para imunofenotipagem de tumores malignos• Painel de IHQ para detecção de sítio primário de neoplasia metastática | |
| - outras atividades relacionadas | |
| <ol style="list-style-type: none">(1) Rever todos os casos liberados pelos médicos residentes;(2) diagnosticar os casos de histologia e citologia(3) esclarecer as dúvidas dos residentes em anatomia patológica e de outros residentes;(4) separar os casos de interesse científico para estudo com a equipe do laboratório; | |

- (5) supervisionar o trabalho dos técnicos e auxiliares de laboratório
- (6) executar ou supervisionar os médicos residentes de patologia na descrição macroscópica e clivagem das biópsias e peças cirúrgicas, e elaborar os laudos microscópicos;
- (7) fazer a correlação cito-histopatológica das lesões cérvico-uterinas e de outras localizações;
- (8) separar os casos de interesse científico para estudo conjunto com os residentes do serviço de patologia e com os outros residentes do Hospital Universitário;
- (9) Supervisionar o trabalho dos técnicos e auxiliares de histologia.
- (10)Supervisionar a liberação de exames.
- (11)Assinar os laudos liberados e digitados pela secretaria
- (12)Participar de reuniões científicas com os residentes de patologia, alunos da graduação e com os outros residentes do Hospital Universitário
- (13)Participar de reuniões técnico administrativas no Serviço de Patologia ou quando solicitado por outros Serviços
- (14)Executar exames de congelação junto com os residentes de patologia.
- (15)Executar necropsias, junto com os residentes de patologia.

Atividades administrativas

- executar outras tarefas correlatas necessárias ao bom funcionamento do laboratório.
- orientar o público e servidores quanto à rotinas para exames e recebimento dos resultados;
- orientar, requisitar, receber e controlar o material de consumo necessário ao funcionamento do laboratório
- organizar a documentação necessária a ser encaminhada à seções competentes, para efeito de organização do laboratório
- Estabelecer regras de funcionamento segundo normas e legislação vigente;
- Participar de reuniões
- Organizar e realizar reuniões administrativas internas no SAP

O servidor realiza atividades insalubres (com exposição permanente à agente físico, químico ou biológico) por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal.

Assinatura do servidor _____

Assinatura chefia imediata _____

Assinatura do Diretor de Unidade _____

Dr. Daniela Serafin Couso Costa
Chefe do Serviço de Anatomia Patológica
HU/UFSC.

Prof.ª Raquel Kuerten de Salles
Diretora de Apoio Assistencial HU/UFSC

DDAS/PRDHS – UFSC
CENTRO: HU- Diagnóstico
Complementar

DATA: 01/08/06 N° 008/2006
Local: Anatomia Patológica 48

LAUDO PERICIAL

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE

(Decreto 97.458 de 15/01/89)

| LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO | AGENTE NOCIVO À SAÚDE OU IDENTIFICADOR DO RISCO | GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM | | ADICIONAL A SER CONCEDIDO [%] | |
|--|---|--------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|---------------------|
| | | Tolerância Conhecida/ Tempo | Medição Efetuada/ Tempo | INSALU- BRIDADE | PERICU- LOSIDADE |
| - Citotécnica - Lab. Citogenética 2009006083 | Risco Biológico: Contato direto com vísceras, glândulas, sangue, pelos, secreções, etc. de pacientes portadores de doenças infectocontagiantes. | Qualitativo | Habitual | Máxima | Não há. |
| Histotécnica 2009006083 (Exclusivo) 2009006092 (Químico) | Risco Biológico: Contato direto com vísceras, glândulas, sangue, pelos, secreções, etc. de pacientes portadores de doenças infectocontagiantes. Risco Químico: Exposição a tolueno, ácido nítrico | Qualitativo | Habitual | Máxima | Não há. |
| Imunotécnica 2009006083 | Risco Biológico: Contato direto com vísceras, glândulas, sangue, pelos, secreções, etc. de pacientes portadores de doenças infectocontagiantes. | Qualitativo | Habitual | Máxima | Não há. |
| Necrópsia 2009006083 | Risco Biológico: Contato direto com cadáveres | Qualitativo | Habitual | Máxima | Não há. |
| Macroscopia/Microscopia 2009006083 | Risco Biológico: Contato direto com vísceras, glândulas, sangue, pelos, secreções, etc. de pacientes portadores de doenças infectocontagiantes. | Qualitativo | Habitual | Máxima | Não há. |
| Punção Aspirativa 2009006083 | Risco Biológico: Contato direto com pacientes | Qualitativo | Habitual | Máxima | Não há. |
| Museu Didático 2009006087 | Risco Biológico: Contato direto com peças anatômicas. | Qualitativo | Habitual | Média | Não há. |
| Recepção de Materiais 2009006087 | Risco Biológico: Recepção de materiais; secreções, glândulas, vísceras, etc. | Qualitativo | Habitual | Média | Não há. |
| Atividades administrativas | Não há | - | - | Não há | Não há |

- Lei 8270/91 Art. 12- 5%, 10% e 20% equivalem respectivamente ao grau mínimo, médio e máximo.

MEDIDAS CORRETIVAS – COMENTÁRIOS

- Os servidores fazem jus ao adicional de insalubridade e/ou periculosidade quando desenvolvem atividades em exposição habitual e permanente, aos agentes nocivos.